

**Direção de Serviços do Imposto sobre o
Rendimento das Pessoas Singulares (DSIRS)**

**Retenção na Fonte sobre Rendimentos
do Trabalho Dependente e Pensões**

**Código de IRS
Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20/01**

**Artigo 99º - F
Artigo 4º**

CIRCULAR N.º 2 / 2019

À semelhança do que tem sucedido em anos anteriores, mostra-se conveniente proceder à divulgação, por este meio, das tabelas de retenção na fonte de IRS para os titulares de rendimentos do trabalho dependente e de pensões com residência fiscal na Região Autónoma dos Açores, a aplicar em 2019.

Assim:

1. Divulgam-se em anexo as tabelas de retenção de IRS, para 2019, aprovadas por Despacho n.º 1056/2019, de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2019.
2. Na sua utilização, deverão ser observadas as disposições legais aplicáveis, bem como os procedimentos aprovados pelo referido Despacho Ministerial.

**Razão das
instruções**

**Tabelas de
retenção**

Procedimentos

A Diretora Geral

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2019

TABELA I - TRABALHO DEPENDENTE

NÃO CASADO

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 654,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 683,00	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 715,00	4,4%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 736,00	5,2%	2,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 811,00	5,8%	3,4%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 919,00	7,3%	4,9%	2,6%	0,1%	0,0%	0,0%
Até 1.001,00	8,2%	5,8%	4,1%	1,1%	0,0%	0,0%
Até 1.061,00	9,2%	6,7%	4,9%	2,6%	0,0%	0,0%
Até 1.139,00	10,0%	8,1%	6,3%	3,8%	2,1%	0,3%
Até 1.221,00	10,7%	8,9%	7,1%	4,6%	2,8%	1,0%
Até 1.317,00	11,4%	9,8%	7,9%	5,3%	3,6%	1,8%
Até 1.419,00	12,1%	10,5%	8,7%	6,1%	4,9%	3,1%
Até 1.557,00	12,9%	11,1%	9,4%	7,6%	5,7%	3,8%
Até 1.705,00	14,0%	12,2%	11,1%	8,7%	6,8%	4,9%
Até 1.864,00	15,2%	13,8%	13,1%	11,0%	9,6%	8,9%
Até 1.971,00	15,9%	14,7%	13,8%	11,7%	11,0%	9,6%
Até 2.083,00	17,2%	16,0%	15,2%	12,8%	12,1%	10,7%
Até 2.211,00	18,0%	16,8%	16,0%	13,7%	12,9%	11,4%
Até 2.359,00	18,7%	17,6%	16,8%	14,6%	13,8%	12,1%
Até 2.527,00	19,5%	19,0%	17,6%	16,1%	14,6%	13,8%
Até 2.758,00	20,3%	19,7%	18,3%	16,9%	15,3%	14,6%
Até 3.094,00	22,0%	21,4%	19,8%	18,3%	16,8%	16,0%
Até 3.523,00	23,2%	23,0%	21,7%	20,5%	20,0%	18,7%
Até 4.105,00	24,2%	24,0%	22,5%	21,2%	20,8%	20,3%
Até 4.636,00	25,6%	25,2%	23,9%	22,4%	21,9%	21,5%
Até 5.178,00	26,4%	26,0%	25,5%	23,4%	22,7%	22,3%
Até 5.862,00	27,1%	26,7%	26,3%	24,2%	23,8%	23,0%
Até 6.706,00	29,2%	28,9%	28,2%	26,7%	26,4%	26,1%
Até 7.915,00	30,0%	29,7%	29,4%	28,3%	27,2%	26,9%
Até 9.531,00	31,6%	31,3%	31,0%	29,9%	29,6%	28,5%
Até 11.248,00	32,4%	32,1%	31,8%	31,0%	30,4%	29,3%
Até 18.797,00	33,2%	32,9%	32,6%	31,8%	31,5%	30,1%
Até 20.160,00	34,0%	33,7%	33,4%	32,6%	32,3%	30,9%
Até 22.680,00	34,6%	34,5%	34,2%	33,4%	33,1%	31,8%
Até 25.200,00	35,4%	35,3%	35,0%	34,2%	33,9%	32,8%
Superior a 25.200,00	36,2%	36,1%	35,8%	35,0%	34,7%	33,6%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2019

T A B E L A II - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO UNICO TITULAR

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 654,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 683,00	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 705,00	1,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 751,00	2,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 791,00	3,5%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 833,00	4,0%	1,4%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 883,00	4,7%	2,8%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 971,00	5,2%	3,4%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.077,00	6,1%	4,1%	2,9%	0,9%	0,0%	0,0%
Até 1.221,00	6,9%	5,2%	3,6%	1,6%	0,2%	0,0%
Até 1.399,00	8,0%	6,7%	5,3%	3,4%	2,0%	1,4%
Até 1.624,00	8,8%	7,5%	6,1%	4,7%	3,5%	2,1%
Até 1.727,00	9,9%	8,6%	7,9%	5,8%	4,4%	3,8%
Até 1.843,00	10,6%	9,5%	8,9%	6,8%	5,5%	4,9%
Até 1.992,00	11,3%	10,1%	9,5%	7,5%	7,0%	5,6%
Até 2.150,00	12,4%	11,2%	10,6%	8,6%	8,0%	6,7%
Até 2.339,00	13,2%	12,7%	11,4%	9,3%	8,7%	7,4%
Até 2.558,00	14,0%	13,4%	12,1%	10,9%	9,5%	9,0%
Até 2.925,00	14,8%	14,3%	12,9%	11,5%	10,3%	9,7%
Até 3.345,00	17,3%	17,2%	16,0%	14,9%	13,8%	13,5%
Até 3.600,00	18,1%	18,0%	16,9%	15,7%	15,3%	14,2%
Até 3.870,00	18,9%	18,8%	17,7%	16,6%	16,1%	15,0%
Até 4.197,00	19,7%	19,6%	18,5%	17,4%	17,1%	16,6%
Até 4.590,00	20,8%	20,4%	19,3%	18,2%	17,9%	17,5%
Até 5.060,00	21,6%	21,2%	20,8%	19,0%	18,6%	18,3%
Até 5.637,00	22,4%	21,9%	21,6%	19,7%	19,4%	19,1%
Até 6.361,00	23,2%	22,7%	22,4%	20,5%	20,2%	19,9%
Até 7.301,00	24,4%	24,3%	23,9%	22,2%	22,0%	21,8%
Até 8.415,00	25,2%	25,1%	25,0%	23,8%	22,8%	22,6%
Até 9.308,00	26,4%	26,3%	26,2%	25,2%	24,0%	23,8%
Até 10.416,00	27,2%	27,1%	27,0%	26,0%	25,8%	24,6%
Até 13.971,00	28,2%	28,2%	27,8%	26,8%	26,6%	25,7%
Até 20.057,00	29,8%	29,8%	29,7%	28,8%	28,6%	27,7%
Até 22.680,00	30,6%	30,6%	30,5%	29,9%	29,4%	28,5%
Até 25.200,00	31,4%	31,4%	31,3%	30,7%	30,6%	29,3%
Até 28.224,00	32,2%	32,2%	32,1%	31,5%	31,4%	30,4%
Superior a 28.224,00	33,0%	33,0%	32,9%	32,3%	32,2%	31,2%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2019

T A B E L A III - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO DOIS TITULARES

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 654,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 683,00	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 715,00	4,4%	1,5%	1,0%	0,5%	0,0%	0,0%
Até 736,00	5,2%	3,2%	1,9%	0,6%	0,0%	0,0%
Até 811,00	5,8%	3,8%	2,5%	1,9%	0,6%	0,0%
Até 919,00	7,3%	5,4%	4,7%	2,9%	2,3%	1,0%
Até 1.001,00	8,2%	6,3%	5,7%	3,8%	3,3%	2,3%
Até 1.061,00	9,2%	7,2%	6,5%	4,6%	3,7%	3,1%
Até 1.139,00	10,0%	8,7%	8,0%	6,0%	5,4%	4,1%
Até 1.221,00	10,7%	9,5%	8,7%	6,8%	6,1%	4,8%
Até 1.317,00	11,4%	10,9%	9,6%	8,1%	6,8%	6,2%
Até 1.419,00	12,1%	11,5%	10,3%	9,0%	7,6%	7,0%
Até 1.557,00	12,9%	12,4%	11,0%	9,8%	8,4%	7,7%
Até 1.705,00	14,0%	13,4%	12,1%	10,8%	10,2%	8,9%
Até 1.864,00	15,2%	14,7%	13,4%	12,2%	11,6%	10,3%
Até 1.971,00	15,9%	15,5%	14,1%	12,8%	12,2%	11,0%
Até 2.083,00	17,2%	16,9%	15,5%	14,0%	13,4%	12,8%
Até 2.211,00	18,0%	17,6%	16,3%	15,0%	14,2%	13,7%
Até 2.359,00	18,7%	18,4%	17,9%	15,7%	15,1%	14,4%
Até 2.527,00	19,5%	19,1%	18,5%	16,6%	16,0%	15,3%
Até 2.758,00	20,3%	19,9%	19,3%	17,3%	16,7%	16,1%
Até 3.094,00	22,0%	21,6%	20,9%	18,7%	18,2%	17,6%
Até 3.523,00	23,2%	23,1%	22,8%	20,9%	20,6%	20,3%
Até 4.105,00	24,2%	24,2%	23,6%	22,5%	21,4%	21,1%
Até 4.636,00	25,6%	25,3%	25,0%	23,7%	22,6%	22,3%
Até 5.178,00	26,4%	26,1%	25,8%	24,7%	24,2%	23,0%
Até 5.862,00	27,1%	26,9%	26,6%	25,5%	25,2%	23,8%
Até 6.706,00	29,2%	29,0%	28,6%	28,0%	27,8%	27,7%
Até 7.915,00	30,0%	29,8%	29,7%	28,8%	28,6%	28,5%
Até 9.531,00	31,6%	31,4%	31,3%	30,4%	30,2%	30,1%
Até 11.248,00	32,4%	32,2%	32,1%	31,5%	31,0%	30,9%
Até 18.797,00	33,2%	33,0%	32,9%	32,3%	32,2%	31,7%
Até 20.160,00	34,0%	33,8%	33,7%	33,1%	33,0%	32,5%
Até 22.680,00	34,6%	34,6%	34,5%	33,9%	33,8%	33,4%
Até 25.200,00	35,4%	35,4%	35,3%	34,7%	34,6%	34,4%
Superior a 25.200,00	36,2%	36,2%	36,1%	35,5%	35,4%	35,2%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2019

T A B E L A I V - TRABALHO DEPENDENTE

NÃO CASADO - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 1.306,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.409,00	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.450,00	3,1%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.634,00	3,9%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.950,00	5,0%	3,6%	2,9%	0,3%	0,0%	0,0%
Até 2.072,00	6,1%	4,7%	4,0%	1,8%	1,0%	0,0%
Até 2.206,00	7,5%	5,4%	4,7%	3,2%	1,8%	1,0%
Até 2.307,00	9,7%	7,5%	6,0%	4,5%	3,0%	2,2%
Até 2.471,00	11,2%	9,0%	7,5%	6,0%	4,6%	3,0%
Até 2.553,00	11,9%	10,5%	9,0%	7,5%	5,3%	4,6%
Até 2.655,00	12,7%	11,3%	9,8%	8,3%	6,8%	6,0%
Até 2.920,00	13,5%	12,0%	10,5%	9,1%	8,3%	7,5%
Até 3.237,00	14,8%	13,6%	12,4%	11,2%	10,7%	10,2%
Até 3.574,00	15,7%	14,6%	13,3%	12,0%	11,6%	11,1%
Até 3.706,00	16,5%	15,5%	14,9%	12,8%	12,4%	11,9%
Até 3.921,00	17,3%	16,3%	15,8%	13,6%	13,1%	12,7%
Até 4.339,00	18,9%	17,9%	17,4%	15,3%	14,7%	14,2%
Até 4.606,00	19,7%	18,6%	18,2%	16,1%	15,7%	15,0%
Até 4.901,00	20,5%	19,4%	19,0%	16,9%	16,4%	16,0%
Até 5.188,00	21,2%	20,2%	19,7%	17,7%	17,2%	16,8%
Até 5.617,00	22,0%	21,0%	20,5%	19,3%	18,0%	17,5%
Até 6.045,00	23,2%	22,2%	21,7%	20,5%	19,2%	18,7%
Até 6.747,00	24,4%	23,5%	23,2%	22,0%	20,9%	20,6%
Até 7.214,00	25,2%	24,5%	24,0%	22,8%	21,7%	21,4%
Até 7.793,00	26,0%	25,3%	25,0%	23,6%	23,3%	22,2%
Até 8.474,00	26,8%	26,1%	25,8%	24,6%	23,7%	23,0%
Até 9.256,00	27,6%	26,9%	26,6%	25,4%	24,3%	23,8%
Até 9.988,00	28,8%	28,1%	27,8%	26,6%	26,3%	25,2%
Até 12.497,00	29,6%	28,9%	28,6%	27,4%	27,1%	26,0%
Superior a 12.497,00	30,4%	29,7%	29,4%	28,2%	27,9%	26,8%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2019

T A B E L A V - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO UNICO TITULAR - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.645,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.747,00	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.899,00	2,8%	0,9%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.966,00	3,6%	2,4%	1,8%	0,4%	0,0%	0,0%
Até	2.334,00	4,5%	4,0%	2,6%	1,2%	0,0%	0,0%
Até	2.512,00	5,2%	4,7%	3,4%	2,0%	0,6%	0,0%
Até	2.758,00	6,7%	6,2%	4,9%	3,5%	2,9%	1,5%
Até	2.962,00	7,4%	6,9%	5,6%	4,3%	3,7%	2,3%
Até	3.176,00	8,5%	8,0%	6,7%	5,3%	4,7%	3,5%
Até	3.345,00	9,3%	9,1%	8,0%	7,0%	6,7%	6,4%
Até	3.502,00	11,0%	10,9%	9,7%	8,6%	8,3%	7,9%
Até	3.605,00	11,8%	11,7%	11,4%	9,4%	9,0%	8,7%
Até	3.814,00	12,6%	12,5%	12,2%	10,3%	9,8%	9,5%
Até	3.921,00	13,4%	13,3%	13,0%	11,1%	10,8%	10,3%
Até	4.238,00	14,2%	14,1%	13,8%	11,9%	11,6%	11,2%
Até	4.442,00	14,9%	14,9%	14,6%	12,7%	12,4%	12,0%
Até	4.876,00	15,7%	15,7%	15,3%	13,5%	13,1%	12,8%
Até	5.300,00	16,5%	16,4%	16,1%	14,2%	13,9%	13,6%
Até	5.509,00	17,3%	17,2%	16,9%	15,8%	14,7%	14,4%
Até	5.943,00	18,1%	18,0%	17,7%	16,6%	15,5%	15,2%
Até	6.255,00	18,9%	18,8%	18,5%	17,4%	16,3%	16,0%
Até	6.837,00	20,2%	20,2%	20,1%	18,9%	18,0%	17,8%
Até	7.362,00	21,0%	21,0%	20,9%	19,9%	19,6%	18,6%
Até	8.199,00	21,8%	21,8%	21,7%	20,7%	20,6%	19,4%
Até	9.150,00	22,6%	22,6%	22,5%	21,5%	21,4%	20,4%
Até	10.201,00	23,8%	23,8%	23,7%	22,7%	22,6%	21,6%
Até	11.253,00	24,6%	24,6%	24,5%	23,5%	23,4%	22,4%
Até	12.969,00	25,8%	25,8%	25,7%	24,7%	24,6%	23,6%
Superior a	12.969,00	26,6%	26,6%	26,5%	25,5%	25,4%	24,4%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2019

T A B E L A VI - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO DOIS TITULARES - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.306,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.409,00	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.450,00	2,8%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.634,00	3,5%	2,9%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.950,00	5,0%	4,4%	3,2%	1,8%	1,2%	0,0%
Até	2.072,00	6,1%	5,6%	4,2%	2,9%	2,4%	1,8%
Até	2.206,00	7,5%	6,3%	5,7%	4,3%	3,1%	2,5%
Até	2.307,00	9,7%	8,4%	7,1%	5,7%	5,0%	4,4%
Até	2.471,00	11,2%	9,9%	8,5%	7,2%	5,9%	5,2%
Até	2.553,00	11,9%	10,7%	10,1%	8,7%	7,4%	6,8%
Até	2.655,00	12,7%	11,4%	10,8%	9,4%	8,2%	7,5%
Até	2.920,00	13,5%	12,2%	11,6%	10,3%	8,9%	8,3%
Até	3.237,00	14,8%	13,8%	13,5%	12,4%	11,3%	11,0%
Até	3.574,00	15,7%	14,7%	14,4%	13,3%	12,2%	11,9%
Até	3.706,00	16,5%	15,7%	15,2%	14,1%	13,8%	12,7%
Até	3.921,00	17,3%	16,4%	16,1%	14,9%	14,6%	13,5%
Até	4.339,00	18,5%	17,6%	17,3%	16,2%	15,7%	14,6%
Até	4.606,00	19,3%	18,4%	18,1%	17,0%	16,7%	16,2%
Até	4.901,00	20,1%	19,2%	18,9%	17,8%	17,5%	17,1%
Até	5.188,00	20,8%	20,0%	19,7%	18,6%	18,3%	17,9%
Até	5.617,00	21,6%	20,8%	20,5%	19,4%	19,0%	18,7%
Até	6.045,00	22,8%	21,9%	21,6%	20,5%	20,2%	19,9%
Até	6.747,00	24,4%	23,6%	23,5%	22,5%	22,4%	22,2%
Até	7.214,00	25,2%	24,6%	24,3%	23,3%	23,2%	23,0%
Até	7.793,00	26,0%	25,4%	25,3%	24,1%	24,0%	23,8%
Até	8.474,00	26,8%	26,2%	26,1%	25,1%	24,8%	24,6%
Até	9.256,00	27,6%	27,0%	26,9%	25,9%	25,8%	25,4%
Até	9.988,00	28,8%	28,2%	28,1%	27,1%	27,0%	26,8%
Até	12.497,00	29,6%	29,0%	28,9%	27,9%	27,8%	27,6%
Superior a	12.497,00	30,4%	29,8%	29,7%	28,7%	28,6%	28,4%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2019**

T A B E L A VII - PENSÕES

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 654,00	0,0%	0,0%
Até 683,00	0,2%	0,0%
Até 702,00	2,5%	0,0%
Até 762,00	3,2%	0,7%
Até 837,00	4,1%	2,0%
Até 912,00	5,7%	3,7%
Até 976,00	6,4%	3,7%
Até 1.048,00	6,9%	4,0%
Até 1.076,00	7,9%	4,5%
Até 1.157,00	8,7%	6,3%
Até 1.226,00	9,4%	6,3%
Até 1.324,00	10,1%	7,0%
Até 1.424,00	10,9%	7,7%
Até 1.552,00	11,7%	8,5%
Até 1.681,00	12,4%	9,6%
Até 1.760,00	12,9%	10,4%
Até 1.858,00	13,2%	10,7%
Até 1.957,00	14,7%	11,5%
Até 2.075,00	15,4%	12,1%
Até 2.205,00	17,1%	13,4%
Até 2.351,00	17,8%	13,4%
Até 2.481,00	18,3%	14,2%
Até 2.558,00	19,4%	14,2%
Até 2.696,00	20,2%	14,9%
Até 2.861,00	21,0%	16,1%
Até 3.052,00	22,6%	17,9%
Até 3.200,00	24,0%	18,9%
Até 3.401,00	24,8%	19,7%
Até 3.630,00	25,6%	21,2%
Até 3.889,00	26,0%	21,6%
Até 4.157,00	26,4%	21,6%
Até 4.405,00	26,7%	21,6%
Até 4.653,00	27,5%	22,4%
Até 4.939,00	28,7%	23,6%
Até 5.350,00	29,5%	24,4%
Até 7.225,00	30,8%	25,6%
Até 7.545,00	31,6%	26,4%
Até 8.677,00	31,6%	27,2%
Superior a 8.677,00	32,0%	27,6%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2019**

T A B E L A VIII - RENDIMENTOS DE PENSÕES

TITULARES DEFICIENTES

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 1.409,00	0,0%	0,0%
Até 1.605,00	1,4%	0,0%
Até 1.643,00	2,8%	0,0%
Até 1.839,00	4,2%	2,8%
Até 1.907,00	5,0%	3,2%
Até 2.005,00	6,1%	4,0%
Até 2.104,00	7,1%	4,3%
Até 2.250,00	8,2%	4,3%
Até 2.349,00	9,3%	4,8%
Até 2.445,00	10,1%	5,2%
Até 2.484,00	11,2%	5,2%
Até 2.674,00	12,0%	6,7%
Até 2.771,00	12,7%	9,0%
Até 2.866,00	13,5%	9,8%
Até 2.963,00	13,9%	9,8%
Até 3.057,00	14,6%	10,5%
Até 3.153,00	15,5%	11,2%
Até 3.248,00	16,0%	12,1%
Até 3.439,00	16,9%	13,4%
Até 3.630,00	17,3%	13,8%
Até 3.821,00	18,1%	14,6%
Até 4.013,00	18,1%	14,6%
Superior a 4.013,00	19,3%	15,7%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2019**

T A B E L A IX - RENDIMENTOS DE PENSÕES

TITULARES DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Remuneração Mensal Euros		Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até	1.409,00	0,0%	0,0%
Até	1.605,00	1,0%	0,0%
Até	1.643,00	2,8%	0,0%
Até	1.839,00	4,2%	2,5%
Até	1.907,00	5,0%	3,2%
Até	2.005,00	6,1%	3,2%
Até	2.104,00	6,8%	4,3%
Até	2.250,00	7,9%	4,3%
Até	2.349,00	8,9%	4,8%
Até	2.445,00	9,7%	5,2%
Até	2.484,00	10,8%	5,2%
Até	2.674,00	11,6%	6,7%
Até	2.771,00	12,3%	8,6%
Até	2.866,00	13,1%	9,4%
Até	2.963,00	13,5%	9,4%
Até	3.057,00	14,2%	10,1%
Até	3.153,00	15,1%	10,9%
Até	3.248,00	15,7%	11,7%
Até	3.439,00	16,5%	13,0%
Até	3.630,00	16,9%	13,4%
Até	3.821,00	17,7%	14,2%
Até	4.013,00	18,1%	14,6%
Superior a	4.013,00	18,9%	15,3%